

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFICIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08953920250002 - SFB E UNB**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 08953920250002, processo SEI Florestal nº 02209.000221/2025-33, SIAFI nº 975391, celebrado entre o Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SFB/MMA) e a Universidade de Brasília – UnB, com base no disposto no § 3º do art. 10 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), **AUTORIZO** a Prorrogação "*De Ofício*" do referido TED, passando o prazo de vigência da parceria para 27 de setembro de 2026, período equivalente ao atraso de 34 dias para a descentralização da 2ª parcela dos créditos orçamentários do instrumento.

(Assinado eletronicamente)

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral

Serviço Florestal Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486208** e o código CRC **CD29750D**.